

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações	2
Comunicados	2
Convênios	3
Extrato de Publicação - Convênio	3
Leis, Decretos e Portarias	4
Portarias	4
Licitações	5
Inexigibilidade	5
Termo de Homologação e Adjudicação	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo	
Licitações	7
Aviso de Dispensa de Licitação	7
Plano de Contratações Anual	11

Expediente

Produção editorial: **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cerquillo

CNPJ: 58.982.364/0001-02

Telefone:

Celular:

E-mail: imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br

Rua da Cidadania, nº 102 - Chave Barros - CEP: 18523-486
Cerquillo - SP

Site: <https://cerquillo.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ: 46.634.614/0001-26

Telefone: (15) 3384-9111

Celular:

E-mail: imprensa@cerquillo.sp.gov.br

Rua Engenheiro Urbano Pádua de Araújo, nº 28 - Centro -
CEP: 18520-970

Cerquillo - SP

Site: <https://www.cerquillo.sp.gov.br/>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

CNPJ: 50.797.752/0001-01

Telefone: (15) 3384-8200

Celular:

E-mail: atendimento@saaec.com.br

Rua Augusto Dorighello, nº 320 - Jardim Esplanada - CEP:
18526-032

Cerquillo - SP

Site: <https://www.saaec.com.br/>



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1131
Ano 2024
Página 2 de
11

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Comunicações

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerquillo, através da Secretaria de Saúde e Promoção Social informa que irá realizar a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2023, no dia 30 de janeiro, às 15h00, na Câmara Municipal de Cerquillo.

A Audiência será realizada de forma presencial e aberta ao público. Contamos com sua participação!



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1131
Ano 2024
Página 3 de
11

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Convênios

Extrato de Publicação - Convênio

Extrato de Publicação - Convênio

Convênio: 01/2022

Termo Aditivo nº 04

Data: 12/01/2024

Conveniente: Município de Cerquillo

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo

Objeto: Gerenciamento e execução de Programas Estratégicos de Saúde do Município, em cumprimento das diretrizes e normas oriundas da Portaria nº 2.436 GM/MS, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1131
Ano 2024
Página 4 de
11

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

Extrato de Publicação – Portarias Municipais

Portaria nº 25.358, de 10 de janeiro de 2024.

Ementa: Exonera a pedido, **KEILA ARAUJO DA SILVA**.

Cargo: PEB I

Vigência: 10 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 03/2021 - PROCESSO N° 3009/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN.

EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINÁRIO: CLAÚSULA 3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - ITEM 3.4, ALÍNEAS “A” E “B”:
- OS VALORES UNITÁRIOS FORAM REAJUSTADOS PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES AO MÊS ANTERIOR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 4,62%, CONFORME TABELA ABAIXO.
- SERÁ DADA PUBLICIDADE, A CADA PERÍODO DE DOZE MESES, DOS VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO ATRAVÉS DO SITE WWW.CERQUILHO.SP.GOV.BR

TABELA DE REAJUSTES DE VALORES PARA O EXERCÍCIO 2024:

ITEM	DOS SERVIÇOS	VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS EM 4,62%
01	Guichês de caixa nas agências	R\$ 2,86
02	Correspondentes bancários	R\$ 2,37
03	Autoatendimento, internet/mobile e home/office banking	R\$ 1,72
04	Débito automático	R\$ 1,26
05	Rede lotérica	R\$ 3,11

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
VIGÊNCIA: DE 01/01/2022 À 31/12/2026

CONTRATO N° 169/2021-SF DE 16/12/2021
CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S.A. – ITENS: 2, 3, 4

CONTRATO N° 170/2021-SF DE 16/12/2021
CREDENCIADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL – ITENS: 1, 2, 3, 4

CONTRATO N° 171/2021-SF DE 16/12/2021
CREDENCIADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI – ITENS: 1, 2, 3, 4

CONTRATO N° 172/2021-SF DE 16/12/2021
CREDENCIADA: BANCO DO BRASIL S.A. – ITENS: 2, 3

CONTRATO N° 173/2021-SF DE 16/12/2021
CREDENCIADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – ITENS: 2, 3, 4

CONTRATO N° 174/2021-SF DE 16/12/2021
CREDENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ITENS: 2, 3, 5

CONTRATO N° 175/2021-SF DE 16/12/2021
CREDENCIADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. – ITENS: 2, 3, 4

CERQUILHO, 12 DE JANEIRO DE 2023.
JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Edição nº
1131
Ano 2024
Página 6 de
11

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Cerquillo

Licitações

Termo de Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2023 - PROCESSO N° 4343/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA.
O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO NESTA DATA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA:

LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI

CNPJ: 39.366.977/0001-62

ENDEREÇO: RUA ALEIXO VAROLI, 229 - BAIRRO: JARDIM PARAISO

CEP: 18610-295 **CIDADE:** BOTUCATU/SP

FONE: (14) 3882-8128

TOTAL: R\$ 446.800,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

CERQUILHO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cerquillo.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, na forma dos artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 3.673/2023, torna público aviso de dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com **prazo de 03 (três) dias úteis**, visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, conforme especificações que seguem:

1) DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Objeto:

Contratação de serviço de adequação da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC à Lei nº 14.133/2021 e ao Comunicado SDG nº 34/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e normativas supervenientes, inclusive no âmbito municipal.

Especificações:

Descrição do serviço:

A) Planejamento:

A.1 – Auxiliar na promoção de análise interna e na implementação, quando identificada a necessidade, de novos processos e estruturas complementares, inclusive a edição de normas regulamentares visando à governança das contratações e ao cumprimento do estabelecido no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 devendo tal medida estar alinhada à realidade fática do SAAEC.

A.2 – Auxiliar com a revisão do Plano de Contratações Anual (PCA), disposto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

A.3 – Auxiliar com a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, nos termos do artigo 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.673/2023.

B) Regulamentação:

B.1 – Auxiliar na elaboração de norma(s) regulamentar(es) indispensável(eis) à operacionalização da Lei Federal nº 14.133/21 que apresente(m) linguagem simples, clara e objetiva, aderente(s) à realidade do SAAEC e que diminua(m) incertezas, observada a regulamentação municipal editada pelo Chefe do Poder Executivo, especialmente no tocante:

B.1.1 – à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos, consoante estabelecido no artigo 8º, §3º, observando-se, inclusive, as vedações contidas no artigo 9º e o disposto no artigo 7º;

B.1.2 – ao Plano de Contratação Anual - PCA, especialmente quanto aos prazos de elaboração, consolidação e divulgação, responsáveis pela sua elaboração e autorização, formas de revisão e alteração, responsabilização pelo descumprimento injustificado, entre outros pontos essenciais;

B.1.3 – ao enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo, nos termos do artigo 20, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo;

B.1.4 - ao estabelecimento do valor estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, por meio de utilização dos parâmetros determinados no artigo 23, §1º, que poderão ser utilizados de forma combinada ou não, atentando-se ao disposto no caput no mesmo artigo 23, o qual estabelece que o valor estimado deverá ser compatível com os de mercado, considerando cumulativamente: I - preços constantes de bancos de dados públicos; e II - as quantidades a serem contratadas, em face da potencial economia de escala e das peculiaridades do local de execução do objeto;

B.1.5 - ao estabelecimento do valor estimado para a contratação de obras e serviços de engenharia, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, observando a ordem dos parâmetros estabelecidos no artigo 23, §2º, permitida a adoção de outros sistemas de custos, quando não envolvidos recursos da União, cabendo ao regulamento definir tais parâmetros, consoante previsão contida no artigo 23, §3º;

B.1.6 - à elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, elencando, entre outros elementos, seu conteúdo mínimo e as hipóteses em que o ETP é dispensado ou facultativo, atentando-se, ainda, à exigência contida no artigo 44 da Lei nº 14.133/21;

B.1.7 - aos casos de dispensa de elaboração do parecer jurídico na forma do artigo 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

C) Procedimentos Operacionais:

C.1 - Auxiliar na atualização das minutas de editais, contratos, termos de referência, pareceres e demais documentos e anexos dos processos de licitação realizadas pelo SAAEC sob o regramento da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, visando a adequação aos termos, condições e requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.673/2023, observando como premissas a adoção:

C.1.1 - especialmente para as modalidades concorrência e pregão, do rito processual comum previsto no artigo 17 cc o artigo 29, da Lei nº 14.133/2021 devendo eventual inversão estar devidamente justificada, mediante ato motivador com explicitação dos benefícios decorrentes e haver previsão expressa no edital da licitação;

C.1.2 - para a contratação de bens e serviços comuns, da modalidade pregão, que suporta os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, admitindo-se a utilização desta modalidade para serviços comuns de engenharia, assim definidos na alínea "a" do inciso XXI do caput do artigo 6º, cabendo, ainda, observar a vedação contida no artigo 29, parágrafo único;

C.1.3 - para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, da concorrência, cujos critérios de julgamento poderão ser aqueles mencionados no artigo 6º, XXXVIII.

C.2 - Auxiliar na implantação e na realização de credenciamento, registro de preço e leilão, bem como nas demais modalidades licitatórias e auxiliares previstas na Lei nº 14.133/2021.

C.3 - Observar:

C.3.1 - na elaboração da minuta do instrumento contratual, as cláusulas mínimas elencadas no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, dentre as quais destacamos a obrigatoriedade de se prever, independentemente do prazo de duração, cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, entre outros, consoante disposto no artigo 92, §3º;

C.3.2 - na realização de contratações com base nos artigos 74 (inexigibilidade de licitação) e 75 (dispensa de licitação), a instrução dos processos com os documentos elencados no artigo 72;

C.3.3 - no pregão para realização de compras, o processamento pela via do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, quando pertinente, consoante inciso II do artigo 40 c.c. inciso IV do artigo 78 da Lei.

C.4 - Adequar os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação realizados pelo SAAEC aos termos, condições e requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 3.673/2023, bem como elaborar documento com instruções passo-a-passo para as compras e contratações diretas em atenção à realidade e funcionamento dos setores do SAAEC.

C.5 - As adequações das minutas e processos deverão ocorrer durante toda a vigência da contratação. Entretanto, conforme a necessidade do SAAEC, os processos de compras, serviços e obras cuja necessidade de contratação seja concomitante à prestação dos serviços da Contratada deverão ser preferencialmente adequados de modo a não prejudicar o planejamento do SAAEC, o funcionamento dos setores da autarquia e, principalmente, a prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário no município de Cerquillo.

C.6 - Auxiliar e orientar na obtenção de cotações na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 23 a 27 do Decreto Municipal nº 3.673/2023.

D) PNCP e demais sistemas:

D.1 - Auxiliar na escolha, adoção e operacionalização de sistema eletrônico para a realização das respectivas contratações, podendo ser público como a exemplo do "compras.gov" ou, ainda, sistema fornecido por pessoa de direito privado, desde que mantida integração com o PNCP, consoante previsto no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

E) Capacitação:

E.1 - Capacitar todos os setores e servidores do SAAEC à aplicação, operacionalização e condução dos processos de acordo com o regramento da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.673/2023.

F) Solução de dúvidas:

F.1 - Sanar eventuais dúvidas dos servidores do SAAEC decorrentes da implementação e operacionalização da Lei nº 14.133/2021 dentro do prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis.

O Termo de Referência encontra-se anexo a este aviso.

2) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS DO FORNECEDOR QUE APRESENTAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa será convocado por e-mail para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado da data e horário de envio do e-mail pelo setor de Compras, apresentar os documentos abaixo, sob pena de decair do direito da contratação, hipótese em que será convocado o próximo classificado:

I - Contrato social, requerimento de empresário individual, estatuto social ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando a proponente possuir domicílio ou sede no município de Cerquillo;

IV – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – Prova de regularidade com as Fazendas Federal e Estadual (inscritos em dívida ativa); e,

VII – Certidão de inexistência de falência e recuperação judicial (observada a Súmula 50 do TCE/SP).

A prova de regularidade de tributos será limitada aos tributos que guardem pertinência ao objeto.

Maior detalhamento da documentação de habilitação pode ser verificada no item 8 do Termo de Referência anexo.

3) PRAZO FINAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

Prazo final: as propostas adicionais serão recebidas até **17/01/2024**, após esse prazo o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas, sendo desconsideradas aquelas recebidas intempestivamente, ainda que de valor inferior ao menor classificado.

Fornecedores que já tiverem enviado proposta/orçamento poderão encaminhar nova proposta, hipótese na qual será considerada somente a proposta de valor menor.

Forma de apresentação das propostas adicionais:

A proposta deverá apresentar o valor total dos serviços a serem contratados, inclusive com os materiais, encargos, tributos, deslocamentos e despesas diversas necessárias à integral prestação do serviço.

Obs.: O Contrato deverá discriminar o valor individualizado de cada etapa do serviço descrito (letras A a F do item 1), entretanto, como a prestação do serviço ocorrerá de forma concomitante, o pagamento será feito em 6 (seis) parcelas fixas irrevogáveis mensais, correspondentes à soma dos valores individualizados dividido por seis, sendo que a última parcela fixa tem o pagamento condicionado à integral conclusão do serviço.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com o Setor de Compras até às **12h00** do dia **16/01/2024**, através de telefone (15) 3384-8200, ou pelo e-mail compras@saaec.com.br. Favor confirmar o recebimento do e-mail pelo telefone supramencionado.

Cerquillo, 12 de janeiro de 2024.

Setor de Compras do SAAEC

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo

Licitações

Plano de Contratações Anual

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC torna pública a atualização do Plano de Contratações Anual para o exercício 2024, na forma do artigo 12, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 3.673/2023, incluindo a Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) bomba utilizada na captação de água bruta, a Contratação de serviço de adequação da autarquia municipal desta autarquia à Lei nº 14.133/2021 e alteração de valor da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão alimentação, devido a aditamento contratual realizado, conforme tabela abaixo:

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024					
SETOR	CARACTERÍSTICAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA ESTIMADA	VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL
ETA/Captação de Água	Serviços	Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) bomba utilizada na captação de água bruta, com fornecimento total de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas.	Serviço Imediato a ser executado em até 30 dias	Jan/24	R\$ 31.545,23
Administração	Serviços	Contratação de serviço de adequação da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC à Lei nº 14.133/2021 e ao Comunicado SDG nº 34/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e normativas supervenientes, inclusive no âmbito municipal	Serviços a serem executados por 06 meses	Jan/24	R\$ 22.800,00
Administração	Serviços	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão alimentação, na forma de cartões eletrônicos	Serviços a serem executados por 12 meses	set/24	R\$ 780.000,00

Cerquillo, 12 de janeiro de 2023.

Márcio Roberto Gaiotto

Superintendente de Saneamento Básico do SAAEC